

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº183 /2025, 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Pium, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Nº 01/2024, referente à execução da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, torna pública a convocação dos (as) suplentes para recebimento do recurso previsto, conforme ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

Os (as) suplentes relacionados abaixo deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Rua 07 praças dos garimpeiros Pium-TO, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, no horário das 07has13h, para apresentação da documentação complementar e assinatura do Termo de Compromisso.

1. Miriam Cabral Oliveira - Projeto: Crochê Amor e Terapia.
2. Odília Alves de Sousa- Projeto: Arte e Crochê.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência tácita, podendo ser convocado o próximo suplente, respeitando a ordem de classificação.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail secretariaculturapium2022@gmail.com

Pium-TO, 25 de junho de 2025.

Janileide Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Cultura

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 128/2023-PMP

Objeto :
PRESTAR DE SERVIÇO TERCEIRIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO OPERAÇÃO 1083826-84 NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Partes: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09 e PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO EIRELI -ME, inscrito no CNPJ 06.233.369/0001-20 .
Prazo de Vigência: 03 meses.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2025, vigência a partir de 10 de julho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que realizara os credenciamentos a seguir caracterizados:

Credenciamento nº 008/2025 com OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICA OU JURIDICAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA DE PIUM-TO

O presente credenciamento deverá ser realizado a partir do dia 02/07/2025 até o dia 02/07/2026 das 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta Feira

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEMED Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CME/TO Nº 05, de 12 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo Nº 2025/005, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, proposto pela Escola Municipal João Teixeira Filho, situada no Povoado Café da Roça, Município de Pium/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Araújo do Monte Palma
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 05/2025

PORTARIA-SEMED Nº 44, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 018, de 16 de janeiro de